

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 59/2026****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 59/2026****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Videira identifica a necessidade de contratar serviços especializados de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GPRS/4G para a frota oficial. O objetivo é garantir maior controle operacional, segurança patrimonial e eficiência na gestão dos veículos públicos, permitindo acompanhamento em tempo real dos deslocamentos, identificação de usos indevidos, otimização de trajetos e rápida resposta em situações emergenciais. A iniciativa busca superar limitações operacionais atualmente enfrentadas pelo Município devido à ausência de sistema integrado de monitoramento, o que compromete o planejamento das atividades, a transparência no uso da frota, a segurança dos servidores e a redução de custos operacionais.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

A contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação e às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo fornecimento dos equipamentos de rastreamento, instalação, plataforma de monitoramento, suporte técnico e conectividade adequada.



4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, serão contratados serviços e equipamentos na quantidade descrita na tabela constante do Termo de Referência, correspondente ao total de veículos que compõem a frota oficial a ser monitorada.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Execução direta pela Administração Municipal: Opção inviável, visto que a Administração não dispõe de tecnologia, equipamentos, softwares, servidores, equipe técnica ou infraestrutura necessária para realizar instalação, monitoramento e manutenção de sistemas de rastreamento veicular.
- b) Contratação direta de empresa especializada: Poderia ser considerada, mas encontra limitações devido à necessidade de competitividade e de garantia de economicidade, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.
- c) Aquisição por meio de processo licitatório: É a alternativa mais viável, pois permite que a Administração Municipal contrate serviços de rastreamento com preços compatíveis com a realidade de mercado, assegurando transparência, isonomia entre fornecedores e atendimento às exigências técnicas estabelecidas. Portanto, esta é a opção recomendada para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços em sites como FAROL e foi elaborada pela secretaria municipal de educação.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$25.089,12 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais e doze centavos).



7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução contempla a contratação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular, incluindo equipamentos instalados nos veículos, plataforma online com acesso em tempo real, armazenamento de históricos de deslocamento, relatórios gerenciais, suporte técnico especializado e assistência contínua. O sistema deve garantir confiabilidade, precisão e disponibilidade, contribuindo para o controle eficiente da frota municipal e permitindo ações preventivas e corretivas relacionadas à segurança e ao uso adequado dos veículos.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A solução será licitada como único objeto, sem necessidade de parcelamento, tendo em vista que os serviços de rastreamento e monitoramento formam um conjunto integrado que deve ser executado por uma única empresa especializada, garantindo compatibilidade tecnológica e padronização operacional.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação dos serviços de rastreamento permitirá maior eficiência na utilização dos veículos, reduzindo custos com combustível, manutenção e deslocamentos desnecessários. Além disso, assegurará maior controle sobre o uso da frota, otimizará a gestão operacional, aumentará a segurança e evitará perdas patrimoniais. O monitoramento adequado resultará na melhor alocação de recursos humanos e na melhoria da prestação dos serviços públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências prévias específicas, exceto a designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, conforme legislação vigente.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos nesse estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, conclui-se que a contratação dos serviços de rastreamento e monitoramento veicular por meio de processo licitatório é a solução mais adequada, garantindo segurança, eficiência operacional, economicidade e melhoria no controle da frota da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

SILVIO FELIPE BERTOTTI
Assessor de Projetos de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Videira

